

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO nº06 /2025

Indica a proibição de estacionamento em tempo integral na Praça Padre Cícero, localizada na Rua João Carlos Pink, no Bairro Jardim Saulo, visando garantir a organização do espaço público e a segurança dos moradores da região.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, atualmente, a sinalização existente na Praça Padre Cícero permite o estacionamento de veículos de grande porte;

Considerando que, a situação tem gerado transtornos para os moradores, com relatos de caminhões permanecendo estacionados por longos períodos, especialmente às sextas, sábados e domingos, prejudicando o uso adequado do espaço público;

Considerando que, além do impacto visual e da ocupação indevida da praça, foram registrados problemas relacionados ao uso inadequado do local, como comportamentos que comprometem a ordem e a segurança da comunidade;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a alteração da regulamentação vigente para proibir o estacionamento de veículos em tempo integral na Praça Padre Cícero, no Bairro Jardim Saulo, garantindo assim a preservação do espaço público, a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de fevereiro de 2025.

João Cerbi
Vereador